



Valide aqui a certidão.  
Valide aqui a certidão.

# 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ  
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33  
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

**Maria Esther Wanderley Silva**  
Oficial

**Título:** I.Particular (20/01/2023), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o nº **676595** em **23/01/2023**, no Lº **1-AN**, fls. **167**, foi registrado/averbado em **30/01/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº <b>41123</b> - Rua Frei Inocencio, 233, APARTAMENTO 202, BL.8, na Freguesia NOSSA SENHORA DA AJUDA.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEIY 61635 NFZ</b>	- <b>AV.15</b> - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEIY 61636 VTD</b>	- <b>AV.16</b> - Cancelamento da Alienação Fiduciária
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº <b>EEIY 61637 OPA</b>	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <a href="https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a>	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	2	1.266,38	25,32	253,28	63,32	63,32	50,65	0,00	0,00	1.722,27
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidao Vinculada	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										74,50
----- Total -----		1.387,80	27,74	277,55	69,38	69,38	55,50	0,00	0,00	1.961,85

Valor da tabela de Emolumentos .....: **1.961,85**  
 Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)...: **61,31**  
 Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**  
 Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)...: **56,14**  
 Intimação RTD ....(RECEITA DE TERCEIROS)...: **0,00**  
 Total Depósito Efetuado .....: **1.191,61**  
 Complemento de Depósito .....: **0,00**  
 Diferença .....: **900,09**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **414034**

Recebemos a quantia de R\$ **2.091,70** ( dois mil e noventa e um reais e setenta centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 02/02/2023.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6E2C-2B2T4-WL8GV-GJBPE>



Valide aqui a certidão.

Valide aqui a certidão.

# 11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33

Endereço Eletrônico: [www.11rirj.com.br](http://www.11rirj.com.br)

**Maria Esther Wanderley Silva**

Oficial

## CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título:** I.Particular (20/01/2023), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

**CERTIFICO** que o título foi prenotado no dia **23/01/2023**, sob o nº **676595**, no Livro 1-AN.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
Selo de Fiscalização	3	7,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,44
----- ISS -----								1,88
----- Total -----		35,27	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	47,15

**IMPORTANTE:** Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2023

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEIY 57050 OQI



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6EZC-2B2T4-WL8GV-GJBPE>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VN9QP-UBRFA-826CU-GVNXG>



Documento assinado digitalmente  
Documento registrado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.  
Valide aqui a certidão.

ATUAL RUA FREI INOCENCIO Nº 233 APARTAMENTO 202 BLOCO 8  
RUA PROJETADA "G" Nº 233 - APARTAMENTO Nº 202 BLOCO 8 FLS.01

## Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

676595

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA Nº 41.123 Lº 2M/3 FLS. 246

IMÓVEL:- Apartamento nº 202 do Bloco 8, da Rua Projetada "G" nº 233, na Ilha do Governador, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com a fração ideal de 0,006944444 do terreno designado por lote 3 do PAL nº 31187, situado no lado ímpar da Rua Projetada "G", esquina par da Rua Projetada "F", lado ímpar da Rua Projetada "D" e lado ímpar da Rua Projetada "C", ocupando toda a quadra limitada por aquelas ruas, medindo na totalidade, de frente pela Rua Projetada "C", 73,00m em reta, mais 28,00m em curva externa subordinada a um raio de 54,00m mais 51,50m em reta; 17,00m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m, concordando com os alinhamentos das Ruas Projetadas "C" e "F"; 76,00m em reta pela Rua Projetada "F"; 15,00m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com os alinhamentos das Ruas Projetadas "F" e "G"; 102,00m pela Rua Projetada "G"; 19,00m em curva interna subordinada a um raio de 21,00m, concordando com os alinhamentos das Ruas Projetadas "G" e "D"; 54,00m em reta pela Rua Projetada "D"; 16,00m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m, concordando com os alinhamentos das Ruas Projetadas "D" e "C"; confrontando pela frente com a Rua Projetada "C", à esquerda com a Rua Projetada "F", à direita com a Rua Projetada "D" e aos fundos com a Rua Projetada "G".-Inscrição nº 1.459.529 - 2 CL 13.394-2 Proprietária:- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO I.N.P.S. (COHASINPS), com sede nesta cidade, CGC nº 42.169.623/0001-32.- Título de Propriedade:- Livro 2/9, fls. 59, matrícula nº 579 - R-1, deste Cartório.- "Habite-se" concedido em 4 de janeiro de 1980.- O grupamento com 12 edificações construídas no lote 3 supra, tem 36 vagas no estacionamento, todas vinculadas ao Condomínio, bem como a área de recreação infantil, coberta, que fica no Bloco 11, e o Centro Comunitário, que fica no Bloco 12.-----

AV-1/41.123 - ÔNUS (Hipoteca/Caução):- O imóvel aqui matriculado acha-se hipotecado à COFRELAR — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.824.251/0001-40, em garantia de uma dívida constituída por documento particular datado de 18 de janeiro de 1978, registrado sob o nº 6, às fls. 59 do Livro 2/9 - matrícula nº 579, deste Cartório; tendo a credora caucionado os seus direitos ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, conforme AV-7 da referida matrícula.- Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1981.-----

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6EZC-2B2T4-WL8GV-GJBPE>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYBMT-9UQ73-3B7WL-XH7LF>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

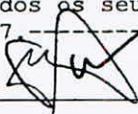
Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6EZC-2B2T4-WL8GV-GJBPE>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYBMT-9UQ73-3B7WL-XH7LF>

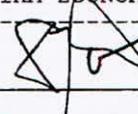
R-2/41.123 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 27 de fevereiro de 1980, lavrada em notas do 24º Ofício, desta cidade (Lº 2323, fls. 49), aditada e ratificada por outra de 17 de outubro de 1980, das mesmas notas (Lº 2424, fls. 145), a proprietária, qualificada na matrícula, vendeu o imóvel a DILSON FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade expedida pelo IFP em 10-05-1955, registro nº 1.236.659, inscrito no CPF sob o nº 023.798.567-53, residente e domiciliado - nesta cidade, pelo preço de Cr\$646.033,15.- O imposto de transmissão foi pago em 27 de fevereiro de 1980, pela guia nº 2413301. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1981.-----

R-3/41.123 - SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO: - De acordo com as mesmas escrituras que deram origem ao R-2, o(s) adquirente(s) no mesmo, assumiram a responsabilidade da dívida mencionada na AV-1, na data do título no montante de Cr\$ 621.672,36, que os novos devedores se obrigam a pagar à credora ali qualificada, de acordo com o PES/SAM, aos juros de 2,3% ao ano, em 360 prestações mensais e consecutivas, tendo vencido a primeira prestação em 15-03-1980 no valor de Cr\$ 3.095,39, e demais cláusulas e condições constantes dos títulos.- Fica, pela presente, ratificada a caução feita ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, também, mencionada na AV-1.- Rio de Janeiro, 15 de abril de 1981.-----

AV. 4/SUCESSÃO: (Protocolo nº 451.686 de 13/03/2007) De acordo com o Decreto-Lei nº 2.291 de 21/11/1986, e o Instrumento Particular de 07/03/2007, hoje microfilmado, foi determinada a extinção do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, passando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações. Rio de Janeiro, 22 de março de 2007.-----FHR

O Oficial:  RTSG1603

AV. 5/CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: (Protocolo nº 451.686 de 13/03/2007) De acordo com o documento que deu origem ao ato AV.4, fica CANCELADA A CAUÇÃO constante do ato AV.1 e R.3, em virtude de autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 22 de março de 2007.-----FHR

O Oficial:  RTSG1604

AV. 6/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 451.685 de 13/03/2007) De acordo com o Instrumento Particular de 07/11/2006, hoje microfilmado, fica CANCELADA A HIPOTECA constante do ato AV.1 e R.3, em virtude de quitação e autorização dada pela credora COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Rio de Janeiro, 22 de março de 2007.-----FHR

O Oficial:  RTSG1602

AV. 7-41123/REVISÃO DE LOGRADOURO: De acordo com o artigo 213, inciso I, alínea c, da Lei nº 6015/73, c/c artigo 683, Inciso I, alínea c, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e documentos já arquivados neste Cartório em processo idêntico, a antiga RUA PROJETADA "G" passou a ser reconhecida como RUA FREI INOCÊNCIO.-----

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015. O Oficial:   
Leoa Renata Wanderley  
Substituta - Mat.: 94/11.745

----- (CONTINUA FL. 02) -----



Documento assinado digitalmente  
Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.  
Valide aqui a certidão.

RUA FREI INOCENCIO N° 233 APARTAMENTO 202 BL.8

MATRÍCULA N° 41123

FLS. 2

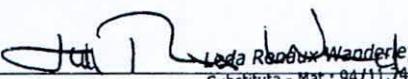
**R.8-41123/ADJUDICAÇÃO:** (Protocolo n° 582945 de 04/05/2015) De acordo com a Carta de Adjudicação extraída dos autos de inventário dos bens deixados por **DILSON FELIX DA SILVA**, CPF/MF n° 023.798.567-53, falecido(a) em 13/07/2008, dada e passada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, em 21/07/2010, contendo sentença de 08/03/2010, proferida pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Silvia Regina Portes Criscuolo (Processo n° 0009534-46.2008.8.19.0207(2008.207.009449-7)) e verba testamentária de 05/04/2005 do 10º Ofício de Notas desta cidade, (livro 6.296, fls.127 e ato 061), o imóvel desta matrícula avaliado em R\$7.718,00 foi adjudicado à **JUREMA DA CONCEIÇÃO ELIAS DE MOURA**, brasileira, do lar, CPF/MF n° 605.397.477-34, casada com **DENIVALDO CONSTANTINO DE MOURA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 7.64.140203-0 em 31/05/2010, sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual o valor de R\$52.752,83.-----

**Selo Eletrônico:** EAWC 81561 LOH.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015. O Oficial:  **Leda Renaux Wanderley**  
Substituta - Mat.: 94/11.745

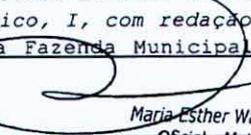
**AV.9-41123/ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO:** (Protocolo n° 582944 de 04/05/2015) De acordo com o requerimento de 04/05/2015 e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 12/02/2010 pelo(a) 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato desta Cidade, Livro n° EAD252, folha(s) 280, sob o n° 75580, matrícula 093534.01.55.1982.2.00094.137.0006291-47, hoje microfilmados, **DENIVALDO CONSTANTINO DE MOURA e JUREMA DA CONCEIÇÃO ELIAS DE MOURA**, divorciaram-se, conforme sentença proferida em 25/09/2009 pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Antonio da Rocha Lourenço Neto da 1ª Vara de Família Regional da Ilha do Governador, voltando o ex-cônjuge mulher a assinar seu nome de solteira **JUREMA DA CONCEIÇÃO ELIAS**.-----

**Selo Eletrônico:** EAWC 81563 BVP.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015. O Oficial:  **Leda Renaux Wanderley**  
Substituta - Mat.: 94/11.745

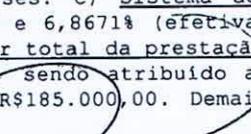
**R.10-41123/COMPRA E VENDA:** (Protocolo n° 584186 de 11/06/2015) De acordo com o Instrumento Particular n° 8.4444.0909018-3 de 10/06/2015, hoje microfilmado, **JUREMA DA CONCEIÇÃO ELIAS**, brasileira, divorciada, do lar, CPF/MF n° 605.397.477-34, residente e domiciliada nesta cidade, **vendeu o imóvel desta matrícula a:** 01) **RAFAEL GOUVEIA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CPF/MF n° 131.553.627-74, residente e domiciliado nesta Cidade, e 02) **YURI RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF/MF n° 164.838.537-00, residente e domiciliado em São João de Meriti/RJ, **pelo preço de R\$188.000,00, sendo as quantias de R\$14.477,65 e R\$7.022,35 satisfeitas com recursos próprios e do FGTS, respectivamente. Transação isenta de pagamento do imposto de transmissão conforme guia n° 1.963.168 emitida em 22.05.2015 (Base Legal: Lei n° 2.277/94, artigo 8º, parágrafo único, I, com redação dada pela Lei n° 3.335/2001). Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$188.000,00.-----**

**Selo Eletrônico:** EAYZ 27283 IFM.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2015. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**  
Oficial - Mat.: 90/227

**R.11-41123/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Protocolo n° 584186 de 11/06/2015) De acordo com o documento que deu origem ao ato R.10, os adquirentes ali mencionados e qualificados, na qualidade de fiduciários, deram o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nas condições a seguir descritas: a) **Valor da Dívida: R\$166.500,00.** b) **Prazo de Amortização: 360 meses.** c) **Sistema de Amortização: SAC.** d) **Taxa Anual de Juros: 6,6600% (nominal) e 6,8671% (efetiva).** e) **Data do vencimento da 1ª prestação: 10/07/2015.** f) **Valor total da prestação: R\$1.445,73;** tudo na forma do artigo 22 da Lei n° 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$185.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.-----

**Selo Eletrônico:** EAYZ 27284 VIT.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2015. O Oficial:  **Maria Esther Wanderley Silva**  
Oficial - Mat.: 90/227

Continua no verso...



Valide aqui a certidão.

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6EZC-2B2T4-WL8GV-GJBPE>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYBMT-9UQ73-3B7WL-XH7LF>

**AV.12-41123/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO:** (Protocolo nº 621372 de 29/10/2018) De acordo com os Ofícios nº 50343/2018 - SIALF - GIGAD/RJ e Ofício nº 1131/2019 - SIALF - GIGAD/RJ, expedidos respectivamente em 26/10/2018 e 14/01/2019 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.11, instruídos pelas Certidões Negativas expedidas em 28/11/2018 e 10/12/2018 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, hoje microfilmados, e com base no artigo 12 do Provimento CGJ nº 02/2017, fica averbada a intimação dos devedores fiduciantes RAFAEL GOUVEIA CAMPOS, CPF/MF nº 131.553.627-74 e YURI RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 164.838.537-00, de acordo com o Edital Eletrônico publicado nos dias 28/01/2019 (Publicação nº 26/2019), 29/01/2019 (Publicação nº 27/2019) e 30/01/2019 (Publicação nº 28/2019) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico ([www.registroimobiliario.org.br](http://www.registroimobiliario.org.br)), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018, tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97.

Selo Eletrônico: ECWE 09158 YCG.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2019. O Oficial:

  
Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

**AV.13-41123/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.12):** Protocolo: 665484 de 25/04/2022. Documento apresentado: Ofício CESAVBU de 18/04/2022, hoje microfilmado. Intimação cancelada: A constante do ato AV.12. Motivo: Em virtude de autorização da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF.-.

Selo Eletrônico: EECG 59697 FFW.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022. O Oficial:

  
João Carlos A. Sequeiro  
Substituto - Mat.: 94/1723

**AV.14-41123/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA POSITIVA/DECURSO DE PRAZO:** Protocolo: 663597 de 09/03/2022. Documentos apresentados: Ofícios nºs 243102/2022 - CESAV/BU datados de 09/03/2022 e 29/06/2022 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.11 desta matrícula, instruídos pelas Certidões Positivas expedidas em 25/07/2022 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Cartas de Notificação nº 1953491), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 10/07/2018 à 10/06/2022. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome dos devedores fiduciantes que foram intimados: 01-RAFAEL GOUVEIA CAMPOS, CPF/MF nº 131.553.627-74; 02-YURI RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 164.838.537-00. Data das notificações: 25/07/2022; tende assim, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97.

Selo Eletrônico: EEFE 17599 MMG.

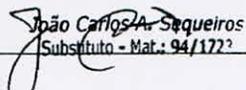
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022. O Oficial:

  
Maria Esther Wanderley Silva  
Oficial - Mat.: 90/227

**AV.15-41123/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Protocolo: 676595 de 23/01/2023. Títulos Aquisitivos: Requerimento de 30/12/2022 e Ofício nº 243102/2022 - CESAV/BU, de 20/01/2023, ambos da Credora Fiduciária, hoje microfilmados. Devedores Fiduciantes/Transmitentes: RAFAEL GOUVEIA CAMPOS, CPF/MF nº 131.553.627-74, e YURI RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 164.838.537-00. Adquirente do imóvel desta matrícula: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores, os fiduciantes acima qualificados. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$194.305,04. Imposto de transmissão: Transação isenta de pagamento do imposto de transmissão conforme guia nº 2512016 emitida em 07/10/2022 (Base Legal: Lei nº 2.277/94, artigo 8º, § único, I, com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$194.305,04.

SELO ELETRÔNICO: EEIY 61635 NFZ.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023. O Oficial:

  
João Carlos A. Sequeiros  
Substituto - Mat.: 94/1723



Valide aqui a certidão.  
Valide aqui a certidão.

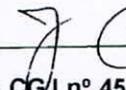
RUA FREI INOCENCIO Nº 233 APARTAMENTO 202 BL.8

MATRÍCULA Nº 41123

FLS. 3

AV.16-41123/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.11): Protocolo: 676595 de 23/01/2023. Documentos apresentados: Os documentos que deram origem ao ato AV.15. Alienação Fiduciária cancelada: A constante do ato R.11 desta matrícula. Motivo: Em virtude da consolidação da propriedade do ato R.15, conforme disposto no art. 1.488, do CNECJ/RJ.

Selo Eletrônico: EEIY 61636 VTD.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2023. O Oficial:  João Carlos A. Sequeiros Substituto - Matr.: 94/1723

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNECJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 30/01/2023 às 10:21h.

**CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	93,59	Rio de Janeiro, 30/01/2023
20% FETJ:	18,71	
5% Fundperj:	4,67	
5% Funperj:	4,67	
5,26% I.S.S.:	5,02	
4% Funarpen:	3,74	
2% PMCMV:	1,87	
Selo Fiscal:	12,40	
<b>Total:</b>	<b>134,75</b>	

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227  
Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875  
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745  
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723  
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725  
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEIY 61637 OPA



Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6EZC-2B2T4-WL8GV-GJBPE>  
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SYBMT-9UQ73-3B7WL-XH7LF>